



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1157/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Daniel Pereira Lopes, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2031, datado em 20.05.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Pereira Lopes, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado (AEE), por 11 (onze) dias de 14.05.2025 a 24.05.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 21 de maio de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.